



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 3065/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Adjalme Fernandes, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- II – Bruno Grippo Felipe, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- III – Laura Severino de Castro, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- IV – Liliana de Souza, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- V – Luciene Aparecida Inêz de Almeida, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- VI – Manoel Francisco de Oliveira, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- VII – Manoel Severino de Castro Neto, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- VIII – Marco Antônio Silva de Souza, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- IX – Marlene Vieira, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- X – Rogério de Andrade Soares, no período de 02/04/2014 a 31/01/2014;
- XI – Solange de Fátima Medeiros, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014;
- XII – Valdir Pedro Fernandes, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014;
- XIII – Silvânia Gonçalves Lopes Passon, no período de 03/01/2014 a 01/02/2014;
- XIV – Kassiane Moura Pereira da Cruz, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014;
- XV – Luciene Aparecida Paro, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014;
- XVI – Simone Silva Rocha, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014;
- XVII – Julia Aparecida Nascimento Bicalho, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a X e XII a XVII do caput.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2013.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/12/13 Edição 1148 Pág. 53 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo